

ERRATA AO EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2013/224
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que está modificando o item abaixo do presente edital.

- **Onde se lê:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:

- Nível médio completo;
- Curso de Técnico de Enfermagem;
- Experiência mínima de 06(seis) meses na função de técnico de enfermagem em assistência a pacientes na área hospitalar, nas Clínicas Médicas, Pediátricas, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Infantil, Clínica cirúrgica, Emergência adulta e infantil, devidamente comprovada através da carteira profissional e ou declaração com firma reconhecida do empregador;
- Inscrição do COREN como TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Certidão Negativa do COREN.

- **Leia-se:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA ADMISSÃO:

- Nível médio completo;
- Curso de Técnico de Enfermagem;
- Inscrição do COREN como TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- Certidão Negativa do COREN.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

Fortaleza-CE, 21 de Outubro de 2013.

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente
ISGH

André Vianna Blanco
Gerente de Recursos Humanos
ISGH